



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS

CNPJ 26.112.581/0001-47 / ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 02/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Antônio Carlos, dentro das atribuições que o cargo lhe oferece e amparado pelo art. 74 da Constituição Federal, art. 75 da Lei 4320/64, art. 63,64,65 e 66 da Lei Complementar nº 33/94 e art. 232 da Resolução 10/96 do Regimento do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, e Resolução nº 26/2000, que regulamenta o Serviço de Controle Interno da Câmara Municipal, resolve:


Art.1º - Nomear as funcionárias Paula Patrícia Cury e Marisa Adriana Alves Nascimento como Controladoras Interna da Câmara Municipal de Antônio Carlos.

Art. 2º - Nomear como Presidente a funcionária Paula Patrícia Cury.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Antônio Carlos, 02 de janeiro de 2023.


RAFAEL CAMPOS FERNANDES
Presidente da Câmara